

nomeado pelo despacho n.º 10 557/2002, de 6 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 16 de Maio de 2002.

30 de Dezembro de 2002. — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinate Pinto*.

Despacho n.º 5186/2003 (2.ª série). — Determino que, a partir de 1 de Janeiro de 2003, a remuneração e os restantes abonos do assessor principal do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, a prestar apoio no meu Gabinete, Henrique da Silva Ferreira Adrega, nomeado pelo despacho n.º 10 553/2002, de 6 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 16 de Maio de 2002, passem a ser suportados por verbas deste Gabinete.

30 de Dezembro de 2002. — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinate Pinto*.

Despacho n.º 5187/2003 (2.ª série). — Determino que, a partir de 1 de Janeiro de 2003, a remuneração e restantes abonos, da assessora principal do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, a prestar apoio técnico-jurídico no meu Gabinete, Maria João Merelo de Figueiredo Abecasis, nomeada pelo despacho n.º 10 560/2002, de 8 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 16 de Maio de 2002, passem a ser suportados por verbas deste Gabinete.

30 de Dezembro de 2002. — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinate Pinto*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas

Despacho (extracto) n.º 5188/2003 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Janeiro de 2003 do Secretário de Estado Adjunto e das Pescas:

Clara Maria Fidalgo de Sousa, assistente administrativa, do quadro de pessoal do ex-IPIMAR, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o seu regresso à actividade, ficando colocada nos Serviços Centrais deste Instituto, com efeitos a 1 de Abril de 2003.

António Vasco Palma de Oliveira Gericóta, técnico profissional de 1.ª classe, do quadro de pessoal do ex-IPIMAR, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o seu regresso à actividade, ficando colocado no Departamento de Recursos Marinhos, daquele Instituto, com efeitos a 1 de Abril de 2003.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Março de 2003. — Pelo Presidente, o Director de Serviços de Gestão e Administração, *Vitor Lucas*.

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária

Rectificação n.º 596/2003. — Por ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 2003, a rectificação n.º 420/2003, ao despacho n.º 27 099/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002, respeitante à nova tabela de preços de venda de produtos e serviços prestados neste Laboratório Nacional, a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2003, de novo se rectifica que, no n.º 9 «Exames bacteriológicos e sorológicos», onde se lê «Teste de g — IFN (*Mycobacterium*) — 650» deve ler-se «Teste de y — IFN (*Mycobacterium*) — 650», no n.º 5 «Leites e derivados», onde se lê «(iogurtes de fruta) e cinza bruta» deve ler-se «(1) Implica a determinação da proteína bruta, humidade, matéria gorda, celulose (iogurte de fruta) e cinza bruta» e, no n.º 6 «Ovo e ovoprodutos» onde se lê «Determinação de α — amilase — 1000» deve ler-se «Determinação da α — amilase — 1000».

3 de Março de 2003. — O Director, *Alexandre José Galo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Departamento do Ensino Secundário

Rectificação n.º 597/2003. — Por ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 31 de Janeiro

de 2001, a classificação profissional da professora do ensino secundário a seguir indicada, rectifica-se que onde se lê:

«Escola Superior de Educação de Setúbal

Ensino secundário

Classificação
profissional
—
Valores

Grupo de Informática:

Vitória de Jesus Heleno de Pinheiro Serrano 14»

deve ler-se:

«Escola Superior de Educação de Setúbal

Ensino secundário

Classificação
profissional
—
Valores

Grupo de Informática:

Vitória de Jesus Heleno de Pinheiro Serrano 15»

28 de Fevereiro de 2003. — A Directora-Adjunta, *Elvira Alfaiate Reste Rodrigues Florindo*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Rectificação n.º 598/2003. — Por ter sido publicada incompleta (falta de legenda) a relação dos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo em regime de autonomia pedagógica referente ao ano lectivo de 2001-2002 no aviso n.º 13 337/2002 (2.ª série), de 28 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Dezembro de 2002, procede-se de novo à publicação da mesma:

«Estabelecimentos do ensino particular e cooperativo em regime de autonomia pedagógica

Distrito de Aveiro

Colégio de Albergaria (Albergaria-a-Velha) — alvará n.º 950:

- 1.º ciclo do ensino básico (a);
- Colégio de Nossa Senhora da Assunção (Anadia) — alvará n.º 1154;
- 1.º ciclo do ensino básico (e);
- 2.º ciclo do ensino básico diurno (e);
- 3.º ciclo do ensino básico diurno (e);
- Agrupamentos 3 e 4 (e).

Colégio Diocesano Nossa Senhora da Apresentação (Calvão, Vagos) — AD n.º 72:

- 2.º ciclo do ensino básico diurno (c);
- 3.º ciclo do ensino básico diurno (c);
- 3.º ciclo do ensino básico recorrente (c);
- Agrupamentos 1, 2 e 4 (c);
- Curso tecnológico de administração (c);
- Secundário recorrente (curso geral) (c);
- Secundário recorrente (curso técnico de contabilidade) (c).

Instituto de Promoção Social da Bairrada (Bustos, Oliveira do Bairro) — AD n.º 35:

- 1.º ciclo do ensino básico (a);
- 2.º ciclo do ensino básico diurno (a);
- 3.º ciclo do ensino básico diurno (a);
- 3.º ciclo do ensino básico recorrente (a);
- Agrupamentos 1, 2, 3 e 4 (a);
- Curso tecnológico de química (a);
- Curso tecnológico de informática (a).

Distrito de Castelo Branco

Instituto Vaz Serra (Cernache do Bonjardim) — alvará n.º 1128:

- 2.º ciclo do ensino básico diurno (f);
- 3.º ciclo do ensino básico diurno (f);
- 3.º ciclo do ensino básico recorrente (f);